CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
36

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/95

Súmula: Referenda o Decreto nº 3554, de 19.05.95, que denomina: Escola Rural Municipal "Olavina de Paula Rocha Hammerschmidt", a construída na comunidade de Faxinal dos Pretos, neste Município.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º **- Fica referendado o Decreto nº 3554, de 19 de maio de 1995, que denomina de Escola Rural Municipal "OLAVINA DE PAULA ROCHA HAMMERSCHMIDT", a que será construída na comunidade de Faxinal dos Pretos, neste Município.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 05 de junho de 1.995.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO L.AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02
36

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/95

Súmula: Referenda o decreto nº 3554, de 19.05.95, que denomina: Escola Rural Municipal "OLAVINA DE PAULA ROCHA HAMMERSCHMIDT", a construída na comunidade de Faxinal dos Pretos, neste município.

Artº 1º - Fica referendado o Decreto nº 3554 de 19 de maio de 1995, que denomina de Escola Rural Municipal "OLAVINA DE PAULA ROCHA HAMMERSCHMIDT", a que será construída na comunidade de Faxinal dos Pretos, neste município.

Artº 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 26 de maio de 1995.

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Relator

DARCY COSTA
Membro

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03
16

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 08/95

A.. EXECUTIVO MUNICIPAL

É de competência do Executivo Municipal denominar próprios e logradouros públicos com **referendum** da Câmara Municipal (artº 69, inciso XXXI, Lei Org.).

Esta Comissão a nada se opõe quanto a forma e aspecto legal do referido projeto. Cabendo ao plenário, em discussão, dizer sobre a sua oportunidade.

É o parecer.

Lapa, em 26 de maio de 1995.

Pelas conclusões:

OSVALDO BENEDITO CAMARGO
PRESIDENTE

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
RELATOR

DARCY COSTA
MEMBRO

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04
36

LAPA
PREFEITURA MUNICIPAL
Progresso unido à história.

OFÍCIO Nº 449 LAPA, 19 DE MAIO DE 1995

SENHOR PRESIDENTE:

ENCAMINHO A VOSSA EXCELÊNCIA, CÓPIA DO DECRETO Nº 3554, DE 19.05.95, QUE DENOMINA : ESCOLA RURAL MUNICIPAL "OLAVINA DE PAULA ROCHA HAMMERSCHMIDT, A CONSTRUÍDA NA COMUNIDADE DE FAXINAL DOS PRETOS, NESTE MUNICÍPIO.

POR SER ATO DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL "AD REFERENDUM" DESSA EGRÉGIA CASA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 69, INCISO XXXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VIMOS À SUA PRESENÇA PARA TAL CUMPRIMENTO.

PELA ACOLHIDA, ANTECIPADAMENTE AGRADEÇO.

CORDIALMENTE

JOACIR GONSALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
OSMAR TEIDER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 572/95
DATA 19/05/95
36

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05
36

DECRETO Nº 3554, DE 19 DE MAIO DE 1995

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO XXXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

D E C R E T A :

ART. 1º - FICA DENOMINADA: ESCOLA RURAL MUNICIPAL "OLAVINA DE PAULA ROCHA HAMMERSCHMIDT", A CONSTRUÍDA NA COMUNIDADE DE FAXINAL DOS PRETOS, NESTE MUNICÍPIO.

ART. 2º - TAL DENOMINAÇÃO VISA HOMENAGEAR PROFESSORA QUE DEDICOU-SE ÀS LIDES EDUCACIONAIS, CONFORME ATESTA UM SUMÁRIO CURRÍCULO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE DECRETO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA, EM 19 DE MAIO DE 1995

JOACIR GONSALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 3554, DE 19.05.95, QUE DENOMINA ESCOLA RURAL MUNICIPAL "OLAVINA DE PAULA ROCHA HAMMERSCHMIDT.

OLAVINA DE PAULA ROCHA HAMMERSCHMIDT, NASCEU EM 11 DE FEVEREIRO DE 1915. INICIOU AOS SETE ANOS SEUS ESTUDOS, AO LADO DE NOMES COMO: NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA, SYBILA WILLE DE LACERDA, ABIGAIL CORTES, ENTRE OUTROS.

FILHA DE ANTONIO JOAQUIM DA ROCHA E DE MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA INICIOU SUA CARREIRA COMO PROFESSORA AINDA MUITO JOVEM, LECIONANDO NA LOCALIDADE DE SÃO BENTO/ PEDRINHAS, TENDO SIDO NOMEADA PELO ENTÃO GOVERNADOR DO ESTADO MANOEL RIBAS, ÉPOCA QUE ONESTÁLIO ALVES GUIMARÃES ERA O PREFEITO DA LAPA.

A ÁRDUA MISSÃO DE EDUCAR, NA ÉPOCA, LEGAVA AOS PROFESSORES, SITUAÇÕES COMO A DE ENFRENTAR CLASSES COM 65 A 70 ALUNOS, MISTURADOS ENTRE 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES. EM ALGUNS ANOS, HAVIAM, AINDA, ALUNOS DO CHAMADO "ANO ADIANTADO", ALUNOS QUE TINHAM ENCERRADO A 4ª SÉRIE E QUE RETORNAVAM À ESCOLA PARA RECEBER NOVOS CONHECIMENTOS COMO QUASE INÍCIO DA 5ª SÉRIE DE HOJE.

MAIS TARDE FORA TRANSFERIDA PARA A ESCOLA ISOLADA DE FEIXO/BOTIATUVA, ONDE, JÁ CASADA, SEGUIU A TAREFA DE ENSINAR.

SEMPRE PROCURAVA ENVOLVER A FAMÍLIA DE SEUS ALUNOS COM ATIVIDADES QUE VISASSEM A MANUTENÇÃO DAS CRIANÇAS NA ESCOLA.

SUAS FUNÇÕES NESSA LOCALIDADE PERDURARAM BONS ANOS ATÉ QUE, EM 03 DE SETEMBRO DE 1954, SOB PORTARIA Nº 2506 FOI TRANSFERIDA PARA A LOCALIDADE DE POVINHO. COMPLETOU SEUS 09 ANOS RESTANTES PARA OS 35 ANOS DE SERVIÇO, VINDO A SE

APOSENTAR EM MÊS DE MAIO, FALECENDO A 31 DE DEZEMBRO DE 1963.

QUEM A CONHECEU COMO PROFESSORA SABIA DO SEU PROPÓSITO, QUE, FIRME E ENÉRGICA, LECIONAVA PARA QUE TODOS APRENDESSEM, À MODA DAQUELE TEMPO, SEM DISTINÇÃO.

ERA PROFESSORA DE SEUS FILHOS, EM MEIO A SEUS ALUNOS, A QUEM ERA AINDA MAIS ENÉRGICA PARA DAR EXEMPLO.

HOJE, SABE-SE, OS FILHOS AGRADECEM OS PRINCÍPIOS QUE HERDARAM, DA FORMA COMO HERDARAM.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES, ESTAS SÃO ALGUMAS INFORMAÇÕES DE MAIS UMA LAPEANA QUE TRABALHOU EM FAVOR DE SEU POVO.

JOACIR GONSALVES
PREFEITO MUNICIPAL